



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 5/2021 - Brasília/DF - 01 de fevereiro de 2021

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WIRLEY COELHO, matrícula nº 236.446-8, Assessor Técnico - CC-02, para substituir a Gerente, da Gerência de Carga de Autos e Protocolo de Petições, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, desta Secretaria-Geral, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00034702/2020-74.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula nº 245.691-5, Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00002564/2021-45.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o Despacho - PGDF/PGCONT (55072399), RESOLVE:

SUSPENDER, de 12/01/2021 a 03/02/2021, o gozo de férias de TATIANA BARBOSA DUARTE, matrícula nº 96.952-4, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, originalmente marcadas para o período de 12/01/2021 a 10/02/2021, referentes ao exercício de 2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 11/02/2021 a 05/03/2021. Processo SEI nº 00020-00005663/2020-06.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.663-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00002745/2021-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO EM SUBSTITUIÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

Funde o Núcleo de Ações de Gratificação de Ensino Especial e o Núcleo de Ações de Reajuste da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGCONT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da substituição para a qual foi designado por meio da Portaria nº 455, de 27 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e das atribuições que lhe conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, considerando as razões apresentadas por meio do Memorando nº 12/2021 - PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA, expedido nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002009/2020-32, RESOLVE:

Art. 1º Fundir o Núcleo de Ações de Gratificação de Ensino Especial e o Núcleo de Ações de Reajuste da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGCONT, que passará a se denominar Núcleo de Ações Repetitivas.

Parágrafo único. Os procuradores que estavam designados para atuar no Núcleo de Ações de Gratificação de Ensino Especial e no Núcleo de Ações de Reajuste passam a atuar no Núcleo de Ações Repetitivas, mantendo-se a competência do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGCONT para alterar a composição, observados critérios objetivos de quantidade e de complexidade das demandas.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos II e IV da Instrução Normativa nº 2, de 23 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Contencioso.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

(em substituição)

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar BRUNA QUEIROZ GURGEL, Assessora de Comunicação, matrícula 232.469-5, e MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 244.342-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa GG MARKETING PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral